



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2020/1713 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a contratação do MINISTÉRIO DA ECONOMIA/ RECEITA FEDERAL (CNPJ/MF: 00.394.460/0058-87), cujo objeto consiste no pagamento de multa por atraso na entrega da DCTF – Declaração de Débitos e Créditos tributários Federais, referentes a Janeiro de 2016, objeto do Auto de Infração nº 0120100.2020.0088648, emitido em 07/10/2020, conforme documento de arrecadação de Receitas Federais, no valor de R\$ 507,20 (quinhentos e sete reais e vinte centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **13 (treze)** dias do mês de **Mai**o do ano de **2021**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia